

## **NORMAS TÉCNICAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES E DOS PLANOS DE ESTUDOS DOS CURSOS SUPERIORES E SUA PUBLICAÇÃO**

### **1. Cursos**

1.1 A caracterização de um curso deve conter os seguintes elementos:

- a) Estabelecimento de ensino que ministra o curso;
- b) Unidade orgânica do estabelecimento de ensino (p. ex., faculdade, escola, instituto) através da qual o curso é ministrado (se aplicável);
- c) Denominação do curso;
- d) Grau ou diploma conferido;
- e) Área científica predominante do curso;
- f) Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma;
- g) Duração normal do curso (como definida pela alínea *d*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005);
- h) Opções, ramos, perfis, *major/minor*, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).

### **2. Estruturas curriculares**

2.1 **Estrutura curricular de um curso** é o conjunto de áreas científicas que o integram e o número de créditos que um estudante deve reunir em cada uma delas para:

- a) A obtenção de um determinado grau académico;
- b) A conclusão de um curso não conferente de grau;
- c) A reunião de uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico.

2.2 A apresentação de uma estrutura curricular de um curso deve conter:

- a) As áreas científicas que o integram com indicação das obrigatórias e optativas;

b) Os créditos mínimos que devem ser reunidos em cada área científica para, conforme os casos:

i) A obtenção de um determinado grau académico;

ii) A conclusão de um curso não conferente de grau;

iii) A reunião de uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico.

2.3 Quando, para a realização de um determinado número de créditos, o estudante possa escolher de entre várias áreas, tal será expresso indicando o conjunto de áreas e o número de créditos mínimos a obter nas mesmas.

Ex.: Matemática ou Física: 6 créditos.

2.4 Caso o curso se estruture em opções, ramos, perfis, *major/minor*, ou outras formas de organização de percursos alternativos, a informação referente à estrutura curricular deve ser apresentada separadamente para cada um dos percursos.

2.5 Caso o curso não se organize em anos, semestres ou trimestres curriculares, indicar-se-ão, como observações, as regras gerais de inscrição.

### 3. Planos de estudos

3.1 O **plano de estudos** de um curso é o conjunto organizado de unidades curriculares em que um estudante deve obter aprovação para:

a) A obtenção de um determinado grau académico;

b) A conclusão de um curso não conferente de grau;

c) A reunião de uma parte das condições para obtenção de um determinado grau académico.

3.2 As **unidades curriculares** são as unidades de ensino com objectivos de formação próprios que são objecto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final.

3.3 As **horas de contacto** são o tempo utilizado em sessões de ensino de natureza colectiva, designadamente em salas de aula, laboratórios ou trabalhos de campo, e em sessões de orientação pessoal de tipo tutorial.

3.4 A apresentação do plano de estudos de um curso deve conter, para cada ano, semestre ou trimestre curricular, as unidades curriculares que nele são ministradas, indicando, para cada uma:

- a) A sua denominação;
- b) A área científica em que se insere;
- c) Tipo [anual, semestral, trimestral, ou outro (que se caracterizará)];
- d) O número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;
- e) De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de actividade adoptada [ensino teórico (T), teórico-prático (TP), prático e laboratorial (PL), trabalho de campo (TC), seminário (S), estágio (E), orientação tutorial (OT), outra (O)];
- f) O número de créditos que lhe é atribuído.

3.5 Caso o curso se estruture em opções, ramos, perfis, *major/minor*, ou outras formas de organização de percursos alternativos, a informação referente ao plano de estudos deve ser apresentada separadamente para cada um dos percursos.

3.6 Caso o curso não se organize em anos, semestres ou trimestres curriculares supprime-se essa indicação no título do quadro.

#### **4. Formulário**

A apresentação da caracterização do curso, estrutura curricular e plano de estudos deve ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra disponível no para preenchimento em <http://www.pedagogicosensinosuperior.pt/pedagogico/registo/>.